



**PROJETO DE LEI Nº. 301/2014.**

**Dispõe** sobre a o tombamento do conjunto de árvores denominadas “flamboyant” localizados na Av. Senador Álvaro Maia, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer o tombamento do conjunto arbóreo composto por sessenta e oito árvores denominadas “flamboyant” existentes no canteiro central da Av. Senador Álvaro Maia, no trecho compreendido entre a Rua Ferreira Pena e a Av. Duque de Caxias.

Parágrafo Único – As árvores a que se refere esta lei, existentes no local há muitas décadas, são originárias de Madagascar (África), tendo nomes populares de flamboyant, acácia-rubra, árvore-flamejante, flamboiant, flor-do-paraíso e o nome científico “*Delonix regia*”, da família Fabaceae.

Art. 2º O tombamento objeto desta lei será registrado em placa metálica a ser fixada próximo às árvores a serem tombadas.

Art. 3º As árvores tombadas por esta lei ficam imunes a corte, remoção, replantio, queima, poda abusiva e todo e qualquer dano que possa acarretar sua morte ou prejudicar seu estado fitossanitário.

Art. 4º Somente a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município, poderá autorizar os serviços de poda e manutenção das árvores tombadas.

Art. 5º O Poder Público editará os atos necessários estabelecidos na Lei Orgânica do Município de Manaus (Art. 338, 339 e 340 e seus respectivos parágrafos e incisos), para o cumprimento desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Adriano Jorge, em Manaus, 17 de outubro de 2014.

**Rosi Matos**  
Vereadora-PT



## JUSTIFICATIVA

O tombamento de árvores consiste em um instrumento legal de preservação de espécies vegetais de porte arbóreo, conforme o Art.70, do novo Código Florestal Brasileiro, inciso II, podendo-se “declarar qualquer árvore imune de corte por motivo de localização, beleza, raridade e condição de porta-sementes”, mediante Ato do Poder Executivo.

O conjunto arbóreo composto de sessenta e oito (68) flamboyants, plantados há várias décadas na Boulevard Álvaro Maia, atenuam o calor do sol e harmonizam a exuberante paisagem urbana dessa simbólica avenida da cidade de Manaus.

Ao propor o tombamento das delonix regias (flamboyant), a intenção desse projeto, é preservar e proteger, nos aspectos, botânico, ecológico e urbanístico essas árvores. Proteção não apenas contra atos dos maus cidadãos, mas, principalmente, no cuidado com a preservação e conservação dessas arbóreas que embelezam todo o canteiro central da Avenida Senador Álvaro Maia.

O flamboyant convive durante décadas com cupins e outros insetos, compondo um bioma virtuoso para a sua sobrevivência. No período do nosso denominado inverno amazônico, os flamboyants do “boulevard” presenteiam os moradores da via, os transeuntes e à cidade, com o belíssimo verde amazônico de sua folhagem. Findo a época das chuvas, os galhos contorcidos e expostos ao sol, são premiados com abundantes flores amarelo-vermelhas, dando início ao ciclo da frutificação e a consequente reprodução da espécie.

O tombamento da referida espécie arbórea pretende resguardar não apenas as raízes, mas também tronco, galhos, flores e frutos, de ações irregulares, do descaso e do descuido. Assim é que, peço a esta Casa de Leis que analise e aprove esta proposição, protegendo o interesse público dos cidadãos de Manaus.

Plenário Adriano Jorge, em Manaus, 17 de outubro de 2014.

**Rosi Matos**  
Vereadora-PT

Nome do arquivo: PL\_301\_2014  
Diretório: O:\2014-PL  
Modelo: C:\Users\JMaria.CAMARA\AppData\Roaming\Microsoft  
    \Modelos\Normal.dotm  
Título: INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2013  
Assunto:  
Autor: Adilson Cavalcante  
Palavras-chave:  
Comentários:  
Data de criação: 20/10/2014 11:03:00  
Número de alterações: 3  
Última gravação: 20/10/2014 11:03:00  
Salvo por: ocastro  
Tempo total de edição: 1 Minuto  
Última impressão: 21/10/2014 08:22:00  
Como a última impressão  
    Número de páginas: 2  
    Número de palavras: 554 (aprox.)  
    Número de caracteres: 2.992 (aprox.)